



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Diretor-Geral

Despacho n. 3576138

Referência: Processo STJ n. 012573/2023

Assunto: Serviço de tradução

Interessada: Secretaria de Processamento de Feitos

1 Trata-se da contratação da tradutora Marianne Christina Scheffer para prestação do serviço de tradução juramentada de peças do idioma português para o neerlandês, determinada pela Presidência do STJ nos autos da HDE 8109, conforme o pedido de compra (3463353).

2 De começo, a demanda foi aprovada pelo Secretário de Processamento de Feitos (3508500).

3 Importa ressaltar que o Tribunal não dispõe de tradutor credenciado no citado idioma nem a junta comercial local e, após consulta em várias juntas comerciais, a profissional foi localizada na Junta Comercial do Paraná, apresentando a proposta nos seguintes valores (3507485):

Nome do tradutor	Quantidade de laudas	Valor por lauda	Valor parcial dos serviços	INSS Patronal	Valor total da contratação
Marianne Christina Scheffer	15,50	R\$ 91,00	R\$ 1.410,50	R\$ 282,10	R\$ 1.692,60

4 Vale destacar que o preço por lauda indicado na proposta se encontra em conformidade com o limite aceitável estabelecido no Edital de Credenciamento n. 1/2019 para contratações da mesma natureza (3472631).

5 Da sua parte, a Secretaria de Orçamento e Finanças informou haver disponibilidade orçamentária para atender a despesa e custeá-la quando necessário (3573950 e 3574239).

6 Por sua vez, a Assessoria Jurídica manifestou, em parecer referencial, pela possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação dos serviços de tradução juramentada (3507475).

7 A par dos acontecimentos, a Secretária de Administração atestou o cumprimento dos requisitos da peça jurídica, informou que o relatório padrão de impacto de proteção de dados pessoais foi aprovado e enviou os autos a este Gabinete para autorização da contratação e realização da despesa (3574950).

8 Diante do exposto, autorizo a contratação do tradutor e a realização de despesa na forma proposta, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021 c/c o art. 316, § 2º, do RISTJ.

9 À Secretaria de Orçamento e Finanças para empenhamento e, posteriormente, à Seção de Aquisição e Seção de Formalização de Contratos e Acordos, conforme a orientação da Secretária de Administração, com vistas ao envio da nota de empenho ao prestador e publicação no Portal da Transparência do STJ respectivamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 03/07/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3576138** e o código CRC **562C7DB0**.